

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2023. Ano VI - Nº 046 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVO: HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 no para a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE – MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, a Empresa vencedora Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL

CAPINZAL DO NORTE - MA em 13 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PP02.01/2023. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE – MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo II – Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023 CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A. - ME, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Rua São Francisco, Nº 121, Vila Palmeira, São Luís - MA REPRESENTANTES: Weliton Lima Coelho portador do RG nº. 028939862005-3 GESP-MA

e CPF nº. 026.750.843-36 e Felipe Brito Oliveira, portador da CNH 6334816888 DETRA-MA e CPF nº 044.659.293-58 VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br